



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020**

OBJETO: Aquisição de 01 Conjunto Radiológico Fixo e 01 Digitalizador Sistema Monocassete para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, com Recursos da Proposta Nº 12270.817000/1170-15.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 184.460,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 20 de outubro de 2020, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparência](#) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 02 de outubro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas do Bairro Jardim América do Município de Deodápolis/MS, recursos do Contrato de Repasse nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da **Fase de Julgamento das Propostas** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**, conforme segue: 1ª Colocada: a empresa **NORTE ENGENHARIA EIRELI**, com o valor Global de **R\$ 3.324.265,56 (três milhões trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, 2ª Colocada: a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, com o valor global de **R\$ 3.531.233,80 (três milhões quinhentos e trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, ambas as empresas abrem mão do prazo recursal.

Deodápolis-MS, 02 de outubro de 2020.

Isaias Soares**Presidente da C.P.L**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIA**PORTARIA Nº 223/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020****“Dispõe sobre RESCISAO DE CONTRATO de Servidora que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º RESCINDIR**, o contrato realizado com a Servidora Publico Municipal a **SRª LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO**, contratada para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, desta Prefeitura, a partir do dia 30/09/2020.**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 224/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**“Dispõe sobre Nomeação da SRª LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º NOMEAR** a **SRª LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO**. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.**ARTIGO 2º** - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Outubro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DECRETOS**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000095/20 de 5 de Outubro de 2020***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 450.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000734/20 de 17 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
Total Suplementação:	450.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente de Convênio no valor de:

00.01.0090 (0090) - Operações de Crédito Internas	450.000,00
Total Convênio	450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de Outubro de 2020**VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO**

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 034 DE 25/09/2020 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPASSE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS E FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS À ENTIDADE QUE MENCIONA, POR INTERMÉDIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 DE 08/09/2020 DO EXECUTIVO QUE: 'ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 537 DE 03/09/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FHIS E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 690 DE 08/01/2019 QUE CRIA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODÁPOLIS-AMHAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 008 DE 04/09/2020 QUE: 'DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO RODEIO EM CAVALOS NA MODALIDADE CUTIANO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 016/2020 DO VEREADOR MÁRCIO TELES PEREIRA QUE ENVA EXPEDIENTE AOS DIRETORES DAS EMPRESAS ENERGISA, OI TELECOMUNICAÇÕES, AGESUL E IMASUL PARA QUE OS MESMOS PROVIDENCIEM A PODA DA SERINGUEIRA NA MS 276, NAS IMEDIAÇÕES DA FECULARIA NO DISTRITO DE LAGOA BONITA, POIS OS GALHOS ESTÃO ADENTRANDO NA REDE ELÉTRICA, NA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES E TAMBÉM PREJUDICANDO A PASSAGEM DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES-PRESIDENTE